



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 137/99 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.999

DIVULGA RELAÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS CADASTRADAS NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E HIGIENE.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designadas para atuarem como Agentes de Vigilância Sanitária do Município de Santa Rita do Pardo, os servidores municipais abaixo relacionados:

LUÍZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA
REGINALDO MENDES DA SILVA

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral